



Boletim nº 203 - 7/3/2019

Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED

Este boletim consiste na seleção periódica de julgados do Órgão Especial, da Seção Cível, das Câmaras Cíveis e Criminais do TJMG. Apresenta também decisões e súmulas provenientes dos Tribunais Superiores.

As decisões tornam-se oficiais somente após a publicação no *Diário do Judiciário*. Portanto, este boletim tem caráter informativo.

SÚMARIO

Câmaras Cíveis do TJMG

Título executivo - Certidão emitida pelo Tribunal de Contas - Imprescritibilidade

Direitos autorais - Relação de emprego - Cessão onerosa dos direitos patrimoniais sobre a obra

Município - Política urbana - Obras de urbanização - Falta de saneamento básico adequado - Intervenção do Poder Judiciário - Separação dos poderes

Ação de reconhecimento de união estável ajuizada em face de pessoa casada - Litisconsórcio necessário com o cônjuge

Reajuste de mensalidade abusivo - Idoso - Tutela antecipada

Acidente automobilístico - Passageiro - Serviço de transporte eventual - Dever de indenizar

Ausência de assinatura em nota fiscal - Troca de *e-mails* - Prova válida

Câmaras Criminais do TJMG

Ministério Público - Intimação regular - Não comparecimento à audiência de instrução e julgamento - Nulidade não reconhecida

Roubo - Emprego de arma branca - Fixação da pena - Circunstância judicial desfavorável

Assistência pela Defensoria Pública - Hipossuficiência econômica - Liberdade provisória sem fiança

Prisão em flagrante - Não realização de audiência de custódia - Irregularidade -



Conversão em prisão preventiva

Superior Tribunal de Justiça

Segunda Seção

Contrato de *factoring*. Duplicatas previamente aceitas. Endosso à faturizadora. Circulação e abstração do título de crédito após o aceite. Oposição de exceções pessoais. Não cabimento.

Terceira Seção

Suspensão do processo (art. 366, CPP). Pedido de produção antecipada de prova. Decisão interlocutória de indeferimento. Recurso em sentido estrito. Cabimento. Interpretação extensiva do inciso XI do art. 581 do CPP.

EMENTAS

Câmaras Cíveis do TJMG

Processo cível - Execução fiscal

Título executivo - Certidão emitida pelo Tribunal de Contas - Imprescritibilidade

Ementa: Execução fiscal. Título fundado em certidão emitida pelo Tribunal de Contas. Imprescritibilidade e validade. Alegação de excesso de execução. Ausência de memória de cálculo e indicação do valor devido. Exigência do art. 917, § 3º, do CPC/2015. Recurso não provido.

- Ao apreciar o MS 26.210 (Rel. Min. Ricardo Lewandowski, Tribunal Pleno, *DJe* de 10/10/2008), impetrado contra acórdão do TCU proferido em Tomada Especial de Contas, o STF assentou a imprescritibilidade de pretensão de ressarcimento civil fundada em certidão do Tribunal de Contas.

- Assim, a meu ver, deve ser aplicado este entendimento que, até o momento, prevalece no Pretório Excelso, segundo o qual, em se tratando de pretensão ressarcitória ao erário, não restrita a ilícito civil (cuja prescritibilidade foi assentada pela Corte nos autos do RE nº 669.069/MG-RG, Relator o Ministro Teori Zavascki), não há cogitar prescrição ou decadência, diante da dicção do artigo 37, § 5º, da Constituição Federal.

- A certidão emitida pelo Tribunal de Contas é título executivo capaz de instruir a ação executiva, não havendo necessidade de se inscrever o débito em dívida ativa, como se verifica da leitura do art. 71, parágrafo 3º, da CR.

- Quanto à alegação de excesso, o embargante não demonstrou, na sua inicial,



qual o valor entende ser o correto, violando o artigo 917, parágrafo 3º, do CPC (TJMG - Apelação Cível [1.0528.16.002531-8/001](#), Rel. Des. Wander Marotta, 5ª Câmara Cível, j. em 22/2/2019, p. em 26/02/2019).

Processo cível - Direitos patrimoniais do autor

Direitos autorais - Relação de emprego - Cessão onerosa dos direitos patrimoniais sobre a obra

Ementa: Apelação cível. Direitos autorais. Fotógrafo contratado pelo Jornal Estado de Minas. Relação de emprego. Transferência implícita dos direitos patrimoniais sobre a obra. Possibilidade de utilização. Ausência de danos materiais. Danos morais. Modificação da obra original. Ausência de comprovação do prejuízo à reputação ou à honra do autor. Recurso desprovido.

- Havendo vínculo empregatício, o salário pago ao empregado representa a remuneração pelo uso patrimonial da obra resultante do regular exercício do seu trabalho, o que caracteriza a cessão onerosa dos direitos patrimoniais sobre as fotografias.

- Conforme entendimento do colendo STJ, a transferência dos direitos patrimoniais sobre a obra está implícita nos casos em que há relação de emprego.

- Nos termos do art. 24 da Lei nº 9.610/98, a modificação na obra passível de gerar indenização por danos morais é aquela capaz de prejudicar a reputação ou honra do autor, o que não se verifica na espécie (TJMG - Apelação Cível [1.0024.12.132601-1/001](#), Rel. Des. Wander Marotta, 5ª Câmara Cível, j. em 22/02/2019, p. em 26/2/2019).

Processo cível - Ação civil pública - Obrigação de fazer - Políticas públicas

Município - Política urbana - Obras de urbanização - Falta de saneamento básico adequado - Intervenção do Poder Judiciário - Separação dos poderes

Ementa: Apelação cível. Ação civil pública. Município de Belo Horizonte. Política urbana. Dever municipal de promoção. Art. 30, VIII, c/c arts. 182 da Constituição da República. Falta de saneamento básico adequado e danos ambientais. Leis nº 6.766/79 e 10.527/01. Regularização urbanística. Poder-dever da administração. Intervenção excepcional do Poder Judiciário na política pública justificada no caso concreto. Recurso provido.

- A Constituição da República incumbe aos Municípios o dever de promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII).

- Nos termos do que estabelece a Lei Federal 10.257/01 há de, preferencialmente, ocorrer por meio de políticas preventivas a regularização e urbanização das cidades, de modo a racionalizar a ocupação do solo assegurando, a um só tempo, o direito à moradia, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente (arts. 6º, *caput*, 170, III, e 225, *caput*, todos da CR).



- A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou-se no sentido de que o Município, sem margem para escolhas com base em juízo de conveniência e oportunidade, tem o poder-dever de promover a regularização de seu ordenamento territorial.

- Embora a competência para formular e implementar políticas públicas seja, em primeiro lugar, da Administração Pública, tal incumbência, excepcionalmente, estender-se-á ao Poder Judiciário, quando descumpridos os encargos político-jurídicos determinados pela Constituição, sem que isso implique violação à separação de poderes.

Ementa: V.v.: Apelação cível. Ação civil pública. Políticas públicas. Obras de saneamento básico e urbanização. Risco iminente para os moradores. Não comprovado. Intervenção judicial. Descabida na espécie. Recurso desprovido. (TJMG - Apelação Cível [1.0024.10.204043-3/002](#), Rel. Des. Moacyr Lobato, 5ª Câmara Cível, j. em 21/2/2019, p. em 26/2/2019).

Processo cível - Direito civil - Direito de família

[Ação de reconhecimento de união estável ajuizada em face de pessoa casada - Litisconsórcio necessário com o cônjuge](#)

Ementa: Apelação cível. Processual civil. Direito civil. Família. União estável. Casamento. Concomitância. Litisconsórcio necessário unitário. Natureza da relação jurídica. Sentença: nulidade. - 1. Na ação de reconhecimento de união estável ajuizada em face de pessoa casada, é necessário o litisconsórcio passivo com o cônjuge. 2. A questão da natureza jurídica do relacionamento em união estável concomitante com o casamento deve ser decidida de modo uniforme entre o(a) companheiro(a) e o(a) esposo(a). 3. É nula a sentença proferida sem a integração do contraditório, se a decisão deve ser uniforme em relação a todos os litisconsortes (TJMG - [Apelação Cível 1.0629.17.001601-4/001](#), Rel. Des. Oliveira Firmo, 7ª Câmara Cível, j. em 19/2/2019, p. em 25/2/2019).

Processo cível - Direito civil - Plano de saúde

[Reajuste de mensalidade abusivo - Idoso - Tutela antecipada](#)

Ementa: Agravo de instrumento. Contrato de plano de saúde coletivo. Reajuste aparentemente abusivo. Duplicação do valor da mensalidade. Idoso. Impossibilidade do aumento apontado. Tutela antecipada deferida.

- Verificando que o plano de saúde promoveu a um aumento no valor da mensalidade do plano de forma abusiva, já que, duplicou o valor da mensalidade sem justificativa compatível, e considerando ainda, que a parte usuária é idosa e é possuidora de plano de saúde empresarial e coletivo, cumpre reconhecer a presença dos requisitos da tutela antecipada, para impedir o aumento abusivo apontado (TJMG - [Agravo de Instrumento nº 1.0000.18.097707-6/001](#), Rel. Des. Luiz Carlos Gomes da Mata, 13ª Câmara Cível, j. em 21/2/2019, p. em



21/2/2019).

Processo cível - Direito civil - Contrato de transporte

Acidente automobilístico - Passageiro - Serviço de transporte eventual - Dever de indenizar

Ementa: Apelação cível. Reparação civil. Acidente automobilístico. Serviço "leva e traz". Passageiro de motocicleta conduzida por preposto. Contrato de transporte. Responsabilidade objetiva. Fato de terceiro relacionado aos riscos do transporte. Hipótese que não exclui o dever de indenizar. Lesões físicas. Dano moral configurado. Indenização devida.

I - Se a empresa-ré estava fornecendo ao autor, seu cliente, transporte de ida e vinda (ou "leva e traz"), enquanto sua motocicleta sofria reparos no estabelecimento da ré, não se trata de mero "transporte de cortesia" ou "carona", mas de serviço de transporte, ainda que eventual. II- "A responsabilidade contratual do transportador por acidente com o passageiro não é elidida por culpa de terceiro, contra o qual tem ação regressiva." (art. 735 do C.C). III- Sendo inequívoco que o passageiro sofreu lesões físicas em razão do acidente automobilístico no qual se envolveu o veículo da ré conduzido por seu preposto, deve esta reparar os danos morais sofridos, ficando ressalvado seu direito de regresso contra o causador do acidente. IV - A indenização por danos morais deve ser fixada em valor suficiente a compensar o ofendido pelo prejuízo experimentado, sem gerar enriquecimento indevido, o que exige do magistrado a observância dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade (TJMG - [Apelação Cível nº 1.0382.11.000840-8/001](#), Rel. Des. João Cancio, 18ª Câmara Cível, j. em 19/2/2019, p. em 22/2/2019).

Processo cível - Direito civil - Ação monitória

Ausência de assinatura em nota fiscal - Troca de e-mails - Prova válida

Ementa: Apelação cível. Ação monitória. Contratação e prestação de serviços demonstrados. Direito ao crédito reconhecido.

- A despeito das notas fiscais de serviços estarem desprovidas de assinatura da contratante, como as demais provas documentais carreadas aos autos, em especial os e-mails trocados entre as partes, comprovaram a contratação e a existência da dívida, o reconhecimento do direito ao crédito é medida que se impõe (TJMG - [Apelação Cível nº 1.0702.12.029291-8/001](#), Rel. Des. Arnaldo Maciel, 18ª Câmara Cível, j. em 19/2/2019, p. em 22/2/2019).

Câmaras Criminais do TJMG

Processo criminal - Direito processual penal - Nulidades

Ministério Público - Intimação regular - Não comparecimento à audiência de



instrução e julgamento - Nulidade não reconhecida

Ementa: Apelação criminal. Ausência do Ministério Público na audiência de instrução. Intimação regular. Nulidade não reconhecida. Tráfico de drogas. Insuficiência probatória. Autoria não comprovada. *In dubio pro reo*.

O não comparecimento do membro do Ministério Público na audiência de instrução criminal não gera nulidade do processo, se o mesmo foi devidamente intimado para o ato.

Ausentes as provas robustas e incontroversas que possibilitam uma análise precisa e segura quanto à autoria do réu, a absolvição é medida de rigor, a teor do que dispõe o art. 386, inciso VII, do Código de Processo Penal (TJMG - Apelação Criminal [1.0024.11.166320-9/001](#), Rel. Des. Fernando Caldeira Brant, 4ª Câmara Criminal, j. em 13/2/2019, p. em 20/2/2019).

Processo criminal - Direito penal - Crime contra o patrimônio

Roubo - Emprego de arma branca - Fixação da pena - Circunstância judicial desfavorável

Ementa: Roubo. Grave ameaça exercida com o emprego de arma branca. Valoração de tal circunstância na primeira etapa da fixação da pena. Possibilidade.

O emprego de arma branca, embora não possa mais ser utilizado para majorar o crime, por força da Lei 13.654/18, pode eventualmente ser valorado como circunstância judicial desabonadora, na primeira etapa da dosimetria da pena (TJMG - [Apelação Criminal nº 1.0518.12.008056-0/001](#), Rel. Des. Fernando Caldeira Brant, 4ª Câmara Criminal, j. em 20/2/2019, p. em 27/2/2019).

Processo criminal - Direito penal - Fiança

Assistência pela Defensoria Pública - Hipossuficiência econômica - Liberdade provisória sem fiança

Ementa: *Habeas corpus*. Furto simples tentado. Fiança. Hipossuficiência demonstrada. Paciente assistido pela defensoria pública estadual.

- Tratando-se de crime afiançável e demonstrada a hipossuficiência econômica do paciente, mormente por ser assistido pela Defensoria Pública Estadual, é de rigor a concessão da liberdade provisória sem fiança. V.v.: - Tratando-se de paciente que, em tese, vem reiterando na atividade criminosa, causando intranquilidade à comunidade, o caso era de conversão da prisão em flagrante em prisão preventiva. Todavia, tendo a douta Juíza primeiramente arbitrado fiança em favor do paciente, não tendo, ao que parece, o representante do Ministério Público recorrido de tal decisão, deve ser esta mantida em sede deste *habeas corpus*, não tendo cabimento o pedido formulado pela impetrante para se desprezar a fiança em razão de hipossuficiência econômica do paciente, ainda que assistido pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (TJMG - *Habeas corpus* Criminal nº [1.0000.18.137266-5/000](#), Rel. Des. Cássio Salomé, 7ª Câmara Criminal, j. em



20/2/2019, p. em 21/2/2019).

Processo criminal - Direito penal - Habeas corpus

Prisão em flagrante - Não realização de audiência de custódia - Irregularidade - Conversão em prisão preventiva

Ementa: *Habeas corpus*. Posse ilegal de arma de fogo de uso de uso permitido. Não realização da audiência de custódia. Mera irregularidade. Prisão preventiva. Decisão fundamentada. Garantia da ordem pública. Contumácia delitiva. Aplicação de medidas cautelares diversas da prisão e expectativa de pena mais branda. Inviabilidade. Princípio da presunção de inocência. Condições subjetivas favoráveis. Irrelevância. Constrangimento ilegal não verificado.

- A não realização da audiência de custódia - por ausência de estrutura específica - é incapaz de macular a prisão do investigado, uma vez que se trata de mera irregularidade, mormente quando os demais direitos do acautelado foram garantidos.

- Se a decisão que converteu a prisão em flagrante em preventiva faz referência à situação fático-jurídica que motiva a custódia cautelar do paciente e encontra-se devidamente amparada no *fumus comissi delicti* e *periculum libertatis*, consubstanciada pela contumácia delitiva do agente, fundamentada está o tanto quanto necessário à luz da Constituição da República.

- Paciente com condenação por delito de tráfico de drogas não faz jus a responder ao processo em liberdade, vez que seu histórico na seara criminal reclama à evidência, a necessidade da prisão cautelar.

- Não há que se falar em concessão de liberdade provisória com aplicação de medidas cautelares diversas da prisão, quando a segregação provisória do paciente apresenta-se como indispensável a atender o princípio da necessidade.

- Inviável conceder liberdade, *in casu*, com base na expectativa de pena futura, uma vez que não há como antever, neste momento, quais seriam os limites da provável sentença condenatória (TJMG - [Habeas Corpus Criminal nº 1.0000.18.137266-5/000](#), Rel. Des. Cássio Salomé, 7ª Câmara Criminal, j. em 20/02/2019, p. em 21/2/2019).

Superior Tribunal de Justiça

Segunda Seção



“Contrato de *factoring*. Duplicatas previamente aceitas. Endosso à faturizadora. Circulação e abstração do título de crédito após o aceite. Oposição de exceções pessoais. Não cabimento.

A duplicata mercantil, apesar de causal no momento da emissão, com o aceite e a circulação adquire abstração e autonomia, desvinculando-se do negócio jurídico subjacente, impedindo a oposição de exceções pessoais a terceiros endossatários de boa-fé, como a ausência ou a interrupção da prestação de serviços ou a entrega das mercadorias.

A Segunda Seção do STJ, em apreciação aos embargos de divergência, pacificou o entendimento que encontrava dissonância no âmbito do Tribunal sobre a natureza da transmissão da titularidade de duplicata mercantil aceita, adquirida por empresa atuante no mercado de *factoring*, se de endosso ou de mera cessão civil de crédito, do que emanaria ou não a possibilidade de oposição de exceções pessoais pelo devedor/sacado em face do substituto do credor. O acórdão embargado entendeu que o endosso da duplicata representa mera cessão de crédito, permanecendo possível ao devedor/sacado opor as exceções que seriam cabíveis em face do vendedor/sacador/endossante/faturizado. Ao revés, o aresto paradigma perfilhou o entendimento de que o aceite lançado nos títulos lhes confere abstração e autonomia, afastada a causalidade, de modo que não possui relevância a conclusão dos serviços ou a entrega do objeto da compra e venda, pois ao devedor/sacado não seria mais possível, a partir daí, opor exceções pessoais à faturizadora, portadora do título. Sobre a duplicata mercantil, a doutrina leciona que "conquanto mantenha traços comuns com a letra de câmbio, desta distingue-se por ter a sua origem necessariamente presa a um contrato mercantil - disso decorrendo sua natureza causal. Daí só admitir, com relação ao sacador, as exceções que se fundam na devolução da mercadoria, vícios, diferenças de preços etc., exceções, entretanto, jamais argúveis contra terceiros. Todavia, de causal torna-se abstrato por força do aceite, desvinculando-se do negócio subjacente, sobretudo, quando se estabelece circulação por meio do endosso". Assim, a ausência de entrega da mercadoria não vicia a duplicata no que diz respeito à sua existência regular, de sorte que, uma vez aceita, o devedor/sacado vincula-se ao título como devedor principal e a ausência de entrega da mercadoria somente pode ser oponível ao vendedor/sacador/endossante/faturizado, como exceção pessoal, mas não a endossatário/faturizador de boa-fé." [REsp 1.439.749-RS](#), Rel.^a Min.^a Maria Isabel Gallotti, por unanimidade, j. em 28/11/2018, *DJe* de 6/12/2018 (Fonte - Informativo 640).

Terceira Seção

“Suspensão do processo (art. 366, CPP). Pedido de produção antecipada de prova. Decisão interlocutória de indeferimento. Recurso em sentido estrito. Cabimento. Interpretação extensiva do inciso XI do art. 581 do CPP.

É cabível recurso em sentido estrito para impugnar decisão que indefere



produção antecipada de prova, nas hipóteses do art. 366 do CPP.

A controvérsia consiste na divergência entre o acórdão embargado, da Sexta Turma, que decidiu ser inviável o manejo do recurso em sentido estrito para impugnar decisão judicial que indefere a produção antecipada de provas em ação penal, fundado na permissão constante na parte final do art. 366 do CPP, e o entendimento da Quinta Turma sobre o mesmo tema. Com efeito, dentre as hipóteses elencadas no art. 581 do CPP que autorizam a interposição de recurso em sentido estrito, não se encontra a possibilidade de reforma de decisão que indefere pedido de produção antecipada de provas. Entretanto, baseada no fato de que o art. 3º do Código de Processo Penal admite expressamente tanto a realização de interpretação extensiva quanto de aplicação analógica na seara processual penal, a jurisprudência tem entendido possível a utilização de interpretação extensiva para se admitir o manejo do recurso em sentido estrito contra decisões interlocutórias de 1º grau que, apesar de não constarem literalmente no rol taxativo do art. 581 do CPP, tratam de hipótese concreta que se assemelha àquelas previstas nos incisos do artigo. Exemplos disso se têm no cabimento de recurso em sentido estrito contra a decisão que não recebe o aditamento à denúncia ou à queixa (inciso I do art. 581 do CPP) e na decisão que delibera sobre o *sursis* processual (inciso XI do art. 581 do CPP). Assim, como cabível o manejo de recurso em sentido estrito contra decisão que ordenar a suspensão do processo, as providências de natureza cautelar advindas de tal decisão devem, como ela, ser impugnáveis pelo mesmo recurso.” [REsp 1.630.121-RN](#), Rel. Min. Reynaldo Soares da Fonseca, por unanimidade, j. em 28/11/2018, *DJe* de 11/12/2018 (Fonte - Informativo 640).

Este boletim é uma publicação da Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas, elaborado pela Coordenação de Jurisprudência. Sugestões podem ser encaminhadas para coind@tjmg.jus.br.

Recebimento por e-mail

Para receber o *Boletim de Jurisprudência* por meio eletrônico, envie e-mail para cadastro-bje@lista.tjmg.jus.br, e o sistema remeterá uma mensagem de confirmação.

Edições anteriores

Clique [aqui](#) para acessar as edições anteriores do *Boletim de Jurisprudência* disponibilizadas na Biblioteca Digital do TJMG.